

Id:07383311AEC84059



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº 01.616.855/0001-04 -  
 pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI -  
 CEP 64.893-000

**ORDEM DE SERVIÇO**  
 Nº001.011/2022

Fica autorizada a empresa **OLHA D'AGUA ENGENHARIA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 35.443.059/0001-39, EXECUÇÃO DE OBRA DE Revitalização do Entorno da Quadra de Esportes na sede do município de Tamboril do Piauí/PI, conforme autorização da Tomada de Preços nº 01/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 219.857,27 (Duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, Conforme Plano de trabalho.

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Exercício Financeiro 2022, com recursos próprios, no elemento de despesa 44.90.51 – Obras e Instalações.

Tamboril do Piauí (PI), 13 de Julho de 2022

  
 Ana Delcídes Figueiredo Guedes  
 Prefeita Municipal

RECEBI EM:

19/08/2022  
  
 OLHA D'AGUA ENGENHARIA EPP

Id:1518E9C5562C3BC9



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Procedimento:** Adesão nº 008/2022 – referente a Adesão a ata de registro de preços nº 01.1205/2022– Pregão Eletrônico nº 006/2022- Joaquim Pires – PI.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

**Fundamento:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

**Empresa Vencedora:** MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇOES LTDA; CNPJ nº 00.384.377/0001-91.

**Contrato:** AD Nº 01.008/2022

**Valor Estimado do Contrato:** R\$ 190.155,00 (cento e noventa mil, cento e cinquenta e cinco reais).

**Fonte Do Recurso:** 500; 751

**Data de Assinatura:** 08/08/2022

**Vigência:** 31/12/2022

**Signatários:** Genilson Alef Dutra Araújo, Secretário Municipal de Administração de Murici dos Portelas - PI e Sr. Raimundo Nonato Pereira, pela empresa MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇOES LTDA.

Id:0047D7B7DB163BCF



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Procedimento:** Adesão nº 010/2022 – referente a Adesão a ata de registro de preços nº 09/2022– Pregão Eletrônico nº 09/2022- Prata – PI.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI.

**Fundamento:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

**Empresa Vencedora:** NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME; CNPJ nº 16.750.320/0001-07.

**Contrato:** AD Nº 01.010/2022

**Valor Estimado do Contrato:** R\$ 225.100,02 (duzentos e vinte e cinco mil, cem reais e dois centavos).

**Fonte Do Recurso:** 500; 600, 621, 660.

**Data de Assinatura:** 10/08/2022

**Vigência:** 31/12/2022

**Signatários:** Genilson Alef Dutra Araújo, Secretário Municipal de Administração de Murici dos Portelas - PI e Sr. Marco Aurélio Alencar, pela empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME.

Id:10EF195C3D8E3EF6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: O povo é o poder

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site:

www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com



**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATO – Nº:** 095/2022

**MODALIDADE:** TEMPORÁRIO – LEI MUNICIPAL Nº 461/2013;

**OBJETO:** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, A SER REALIZADO PELA CONTRATADA, E DESTINADO À COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI (CNPJ: 06.553.846/0001-35);

**CONTRATADO:** SRTA. ISONEIDE DA SILVA CARVALHO, BRASILEIRA, MAIOR CAPAZ, CPF 612.661.313-96, RG 3.836.070– SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA R. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 695, CENTRO, EM SÃO JULIÃO (PI), CEP 64.670-000.

**VALOR:** NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO ORA RESCINDIDO, HAJA VISTA, TER SIDO CUMPRIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CITADOS NO CONTRATO EM REFERÊNCIA, NÃO RESTANDO ASSIM NADA A RESSARCIR AO DISTRATADO.

**VIGÊNCIA:** O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS FINANCEIROS A 01 DE AGOSTO DE 2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 DE AGOSTO 2022.

SAMUEL DE SOUSA  
 ALENCAR:67387551391  
 SAMUEL DE SOUSA ALENCAR  
 Prefeito Municipal de São Julião/PI

Assinado de forma digital por  
 SAMUEL DE SOUSA  
 ALENCAR:67387551391  
 Dados: 2022.08.18 10:14:49 -03'00'